

TERMO ADITIVO nº 04 CONTRATO Nº 094/2020

TERMO ADITIVO nº 04 PARA ADITAR PREÇO (RERRATIFICAÇÃO DE ITENS – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO) AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE** – DESO E A EMPRESA **SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng. civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Engº **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Sônia Alves Lopes, nº 2772, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.053.711/0001-50, por seu representante legal, o Sr. **Romeu Medeiros Barbosa**, inscrito no CNPF sob nº 246.320.234-34, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal no RILC da DESO e da Lei nº 13.303/2016, atualizada e revisada, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a Cláusula Segunda do **Contrato nº 094/2020**, majorando o **PREÇO** global contratado, face a necessidade de aumentar quantitativos, incluir e suprimir alguns itens da planilha orçamentária original, acrescentando o valor em **R\$ 483.798,62 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais, e sessenta e dois centavos)**, o equivalente a **8,88%** e, suprimindo em **R\$ 108.799,52 (cento e oito mil, setecentos e noventa e nove reais dez reais e quarenta centavos)**, o equivalente a **2%**, passando o valor global atualizado de **R\$ 5.692.885,21 (cinco milhões, seiscientos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)** para **R\$ 6.067.884,31 (seis milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)**.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PRÉ-TRATAMENTO DE ESGOTO, SUBSISTEMA ERQ NORTE - 1ª ETAPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 4045/2022;
- Justificativa Técnica da GOVB2/DMAE;
- E-mail de aprovação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de 21/02/2022;

- Anuência da Contratada;
- Planilha do Aditivo de Acréscimo e Supressão e Memória de Cálculo;
- Parecer Jurídico nº 108/2022 de 24/03/2022;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA TÉCNICA emanada pelo Gestor do Contrato e Gerente de Obra Especial II, corroborada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasou o Parecer Jurídico nº 108/2022 e, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso II, combinado com o § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 13.303/2016, atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

4.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 24 de março de 2022.

ROME
MEDEIROS
BARBOSA:246320
23434

Assinado de forma digital
por ROMEU MEDEIROS
BARBOSA:24632023434
Dados: 2022.03.24
09:26:55 -03'00'

"ROME MEDEIROS BARBOSA"
SERCOL SAN. & CONST. LTDA

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma
digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO

JOSE GABRIEL
ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

Assinado de forma digital
por JOSE GABRIEL
ALMEIDA DE
CAMPOS:69515867568

"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
Nº PROCESSO: IN 005/2019;
Nº CONTRATO: 4600001987;
CONTRATADA: QUALITY SOFTWARE S/A;
CNPJ: 35.791.391/0001-94;
MOTIVAÇÃO: Serviço de natureza contínua;
OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 26/03/2022 até 25/03/2023, perfazendo o prazo total de 48 meses, reajustar em aproximadamente 8,85% o valor do contrato, incluir índice IPCA/IBGE como base para reajuste de contrato e incluir Cláusula LGPD ao contrato de origem;
VALOR: R\$ 35.097,03;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 26/03/21 até 25/03/22;
PARECER JURÍDICO: 040/2022;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
BASE LEGAL: Art 71 e 72 "caput" da Lei 13.303/2016 c/c artigos 149, incisos de I a IX, 152 e 163 do RILC-BANESE.

Cohidro

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE 04/2022
PROCESSO: Nº 1268/2021
PARECER JURÍDICO: Nº 380/2022
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ferramentas de reposição para os perímetros irrigados, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias consecutivos
EMPRESA VENCEDORA: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP
LOTE 01: 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
LOTE 02: 68.725,32 (sessenta e oito mil setecentos e vinte cinco reais e trinta e dois centavos)
LOTE 03: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Aracaju/SE, 21 de Março de 2022.

Jorge Guilherme Moreira Costa
PREGOEIRO - COHIDRO

HOMOLOGO em 21 de Março de 2022.

Paulo Henrique Machado Sobral
DIRETOR PRESIDENTE - COHIDRO

ERRATA
PROCESSO Nº 510/2021-COMPRAS.GOV-COHIDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
OBJETO: Aquisição de rolamentos como equipamento de uso recorrente nas atividades de manutenção nas estações de bombeamento dos perímetros irrigados, a serem utilizados na substituição de rolamentos já em fase de degradação.No item 1.2 do Edital e seus anexos.
ONDE SE LE:
Bucha de fixação H123
LEIA-SE:
Bucha de fixação H213
24 de Março de 2022

ANA PAULA SANTANA ALMEIDA
Pregoeira/COHIDRO

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2021

OBJETO: Execução de serviços/obras de alargamento de parte da rodovia SE-361, trecho: Simão Dias / Poço Verde, com extensão de 43,34km, neste Estado; **VENCEDORA:** CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
VALOR: R\$ 18.804.400,60 (dezoito milhões oitocentos e quatro mil e quatrocentos reais e sessenta centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **HOMOLOGADO EM:** 24/03/2022.

Aracaju/SE, 24 de março de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

4º Aditivo Contrato 094/2020//Base legal: Art. 81, inciso II, c/c o § 1º da lei 13.303/2016//Contratada: Sercol Saneamento & Construções Ltda//Objeto: Alterar a cláusula Segunda preço - 8,88% (acréscimo) e 2% (supressão).
Contrato 029/2022//Base legal: Art. 30, caput, da lei 13.303/2016//Contratada: Senior Sistemas S.A.//Objeto: Prestação de serviços de manutenção do contrato de licença de uso, atualização de software, suporte técnico dos módulos de Gestão de Pessoas RUBI (HCM), RÔNDA (Gestão de Acesso e Segurança).//R\$ 245.864,94/24 meses//Recurso próprio.

Detran

PORTARIA Nº 91/2022
DE 25 DE Fevereiro DE 2022

Conceder credenciamento à **YOLANDA VALOIS CHAGAS CRUZ**, médica especialista em tráfego, para atuar como responsável pela avaliação física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores.

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005.

Considerando, o que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando, o que estabelece a Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Resolução nº 517, de 28 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

Considerando ainda, o que estabelece a Portaria nº 283, de 24 de maio de 2017, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE, que aprova o Regulamento de Credenciamento de Clínicas, Médicos e Psicólogos.

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder o credenciamento à **YOLANDA VALOIS CHAGAS CRUZ**, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 6258/SE, R.G. nº XXX, CPF: 029. XXX.XXX-27, residente na Rua Ananias Azevedo, nº 95, Bairro 13 de Julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH no âmbito do (s) município (s) Aracaju no Estado de Sergipe.

Art. 2º - O prazo de vigência da concessão do credenciamento a que se refere o art. 1º desta Portaria é de um ano, podendo ser renovado por igual período, por conveniência administrativa e desde que o profissional atenda às exigências das normas em vigor.

Art. 3º - O credenciamento poderá ser cancelado em caso de não cumprimento de quaisquer exigências prevista na legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 125/2022
DE 10 DE Março DE 2022

Conceder renovação de credenciamento à **MAISA CAMPOS MOREIRA AMOR**, psicóloga, perita examinadora de Trânsito, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores.

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005.

Considerando, o que dispõe a Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando, o que estabelece a Resolução nº 425, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Resolução nº 517, de 28 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando ainda, o que estabelece a Portaria nº 283, de 24 de maio de 2017, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE, que aprova o regulamento de credenciamento de clínicas, médicos e psicólogos.

R E S O L V E:
Art. 1º - Renovar o credenciamento de **MAISA CAMPOS MOREIRA AMOR**, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. 19/000826, R.G. nº. XXX, C.P.F. nº. 812.XXX.XXX-04, residente na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº. 140, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

Art. 2º - O prazo de vigência da concessão do credenciamento a que se refere o art. 1º desta Portaria é de um ano, podendo ser renovado por igual período, por conveniência administrativa e desde que o profissional atenda às exigências das normas em vigor.

Art. 3º - O credenciamento poderá ser cancelado em caso de não cumprimento de quaisquer exigências prevista na legislação de Trânsito em vigor.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 117/2022
DE 09 DE Março DE 2022

Conceder renovação de credenciamento à **EVERTON JOSE DOS SANTOS**, para exercer as atividades de Desapachantes Autônomos, junto a este Departamento Estadual de Trânsito.

A Diretora - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005; e

Considerando o que dispõe a Portaria nº 149 de 29 de março de 2016, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE, que estabelece as normas para o Credenciamento de Prestadores de Serviços na atividade de despachantes documentalistas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar o credenciamento à **EVERTON JOSÉ DOSSANTOS, RG: XXX, CPF: 005.XXX.XXX-00**, com residência na Rua C 3 nº 07, Bairro Piabeta, Nossa Sra. do Socorro/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

Art. 2º - O prazo de vigência da concessão do credenciamento a que se refere o art. 1º desta Portaria é de um ano, podendo ser renovado, por conveniência administrativa e desde que o mesmo atenda às exigências das normas em vigor.

Art. 3º - O credenciamento poderá ser cancelado em caso de não cumprimento de quaisquer exigências prevista na legislação de trânsito em vigor.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Emdagro

P O R T A R I A Nº 040/2022

INSTITUI OS REPRESENTANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA DO ESTADO DE SERGIPE.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

a) Memorando nº 17/2022, datado de 16/03/2022, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;

b) A necessidade de instituir o Comitê Estadual do Programa Nacional de Sanidade Avícola com a participação de representantes de setores e instituições relacionadas para atuar e promover avanços na implementação do programa, com envolvimento das partes interessadas;

c) O cumprimento do Plano de Ação da Auditoria Quali-SV 2021, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir os representantes do Comitê Estadual de Sanidade Avícola do Estado de Sergipe:

I – Instituições Públicas:

a) Emerson Sales de Melo (Titular) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;

b) Daniele Pereira Alves (Suplente) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;

c) Vera Lúcia Minan de Oliveira - Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe – SFA/SE

d) Urias Fagner Nascimento - Conselho de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE;

Cont. Port. nº 040/2022

II – Instituições Privadas:

a) Luiz Alberto Santos – Associação de Criadores e Preservadores de Aves da Raça Mura - ACMSE;

b) Adelson Barros Meira – Clube Sergipano de Pombos Correios - CSPS;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 16 de março de 2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor – Presidente

P O R T A R I A Nº 039/2022

INSTITUI OS REPRESENTANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS DO ESTADO DE SERGIPE.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

a) Memorando nº 16/2022, datado de 15/03/2022, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;

b) A necessidade de instituir o Comitê Estadual do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos com a participação de representantes de setores e instituições relacionadas para atuar e promover avanços na implementação do programa, com envolvimento das partes interessadas;

c) O cumprimento do Plano de Ação da Auditoria Quali-SV 2021, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir os representantes do Comitê Estadual de Sanidade dos Equídeos do Estado de Sergipe:

I – Instituições Públicas:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Súmula de 20º Aditivo Contrato
PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA.-EPP. CNPJ nº 10.629645/0001-41. OBJETO: alteração do cronograma para prorrogar o prazo do contrato que passa a ser de 2440 (dois mil quatrocentos e quarenta dias) dias a contar do sexto dia do recebimento da autorização do serviço. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Termo de Compromisso firmado com o IPHAN nº 368 - PAC das Cidades Históricas, elaboração projeto de restauro prédio da Antiga Sede dos Correios que hoje abriga o Memorial do RS. Processo Administrativo nº 4452-1100/13-7.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022

OBJETO: Registro de preços de equipamentos para informática. Abertura dia 06/04/2022, às 09h. Processo 21/1300-0009081-9. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 24 de março de 2022.
PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Subsecretário CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 49/2021

CLASSIFICAÇÃO
ESPECIE: PROCESSO: 21101.002326/2021.46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA ATENDER AS COMUNIDADES DAS VICINAIS 14 E 19 COM SISTEMA MONOFÁSICO E, 22 E 12 COM SISTEMA TRIFÁSICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚA - RR. (CONVÊNIO Nº 0135/2019 SICONV nº 896788/2019/MDR/SUDAM/GOV-RR).
EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 049/2021
A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório e declara após análise das Propostas de Preços que as empresas LIGHT NORTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP e NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, encontram-se CLASSIFICADAS.
Assim, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis em observância à alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido, preferencialmente, por e-mail, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com ou por requerimento no protocolo geral da SEINF/RR, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR; no horário das 7h30 às 13h30, em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 23 de março de 2022.
NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA
Presidente da CSL/SEINF

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 47/2021

CLASSIFICAÇÃO E FINAL
ESPECIE: PROCESSO: 21101.002404/2021.11
EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 047/2021
A Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente a Concorrência supracitada, cujo objeto é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: "VICINAL 13 (SLA383), TRAVESSÃO I DA VIC 22, VILA MODERNA, VICINAL PARAENSE E VICINAL PIAUIENSE; ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAÚA-RR. (CONVÊNIO 896602/2019-SUDAM)"; em que a empresa: LIGHT NORTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.319.843/0001-80, única licitante habilitada e classificada, sagrou-se declarada VENCEDORA, com o valor global de R\$ 2.946.328,50 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com prazo de execução dos serviços de 150 (cento e cinquenta) dias, e com deságio de 2,02%, em relação ao orçamento pela Administração.

Boa Vista (RR), 24 de março de 2022.
NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA
Presidente da CSL/SEINF

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -

CDRS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo SAA-PRC-2021/04399. Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº 903739/2020 - ATER Digital. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato CDRS nº 31/2021, sem alteração do objeto, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/03/2022.

Contratante: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CNPJ: 46.384.400/0002-20.

Contratada: F-TECH COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.274.536/0001-72. Vigência: até 22/07/2022. Data da assinatura 23/03/2022

Processo SAA-PRC-2021/04399. Convênio MAPA - Plataforma +Brasil nº 903739/2020 - ATER Digital. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato CDRS nº 32/2021, sem alteração do objeto, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/03/2022.

Contratante: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CNPJ: 46.384.400/0002-20.

Contratada: ALLIED TECNOLOGIA S/A - CNPJ: 20.247.322/0060-05. Vigência: até 22/07/2022. Data da assinatura 23/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO: 4º Aditivo Contrato 094/2020//Base legal: Art. 81, inciso II, c/c o § 1º da lei 13.303/2016//Contratada: Sercol Saneamento & Construções Ltda//Objeto: Alterar a cláusula Segunda preço - 8,88% (acréscimo) e 2% (supressão).

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria de Educação, através da ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o nº. 00.921.537/0001-94, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO, sob nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 08/04/2022 às 08H. O Edital poderá ser obtido junto a Associação Escolar Comunitária Da Escola Estadual Juscelino Kubitschek De Oliveira 7h30min. às 11h e das 13h30min. às 17h. Tel: (63) 3602-1257, através do e-mail: juscelinodeoliveira@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins-TO, 24 de março de 2022.
ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria de Educação, através da A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO, CNPJ/MF sob o nº. 01.184.383/0001-68, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 06/04/2022 às 09:00 O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou no COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DIAS SOBRINHO Maiores informações poderão ser obtidas das 7:30 hs às 11:30 hs e das 13:30 hs às 17:30 hs. Tel: (63) 3531-1205 e através do e-mail: joaosobrinho@ue.seduc.gov.br.

Divinópolis do Tocantins -TO, 24 de março de 2022.
JULIS MARCOS MACHADO FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria de Educação, através da ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO, CNPJ/MF sob o nº. 01.079.937/0001-67, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 08/04/2022 às 08h30 O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail colvaldecypinheiro@seduc.to.gov.br e no horário de 07h00 às 11:15 h e 13:00 às 17:15 h, pelo fone: (63) 98449.7118.

Rio dos Bois -TO, 24 de março de 2022.
DILMA REIJANE ROCHA SILVA BERNARDES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria de Educação, através da A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PIAÇAVA, CNPJ Nº 01.230.239/0001-10, promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data da Abertura: 06/04/2022 das 08h30min às 17h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h30min às 17h00min pelo Tel.: (63) 99835950 e através do e-mail piacava@ue.seduc.to.gov.br..

Povoado Piaçava -Nazaré/TO, 24 de março de 2022.
FERNANDA TORRES ALVES SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria da Educação, através da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOUTOR WALDIR LINS, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no AAEE DOUTOR WALDIR LINS, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022. Abertura: às 09h00 min (Horário de Brasília), do dia 08 de abril de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br

Gurupi/TO, 24 de março de 2022.
JESSYCA ESPÍNDOLA DO CARMO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET
A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, por meio da Pregoeira abaixo descrita, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo o objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022 Abertura: às 09h00 min (Horário de Brasília), do dia 11 de abril de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br

DANIELA DE SOUSA ANTUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-
A Secretaria da Educação, através da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM RUI BRASIL CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/ME: CNPJ: 01.112.765/0001-86, promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para Aquisição de Gêneros Alimentícios Data :



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022032500235

235

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

